

### RELATÓRIO DAS CONTAS de 2019

#### <u>da</u>

## ASSOCIAÇÃO "MOVIMENTO de INTERVENÇÃO em ANIMAIS de RUA"

Através dos mapas que se anexam com os RECEBIMENTOS e PAGAMENTOS efectuados pela MIAR, durante o ano de 2019, verifica-se, em **31 Dezº 2019 um saldo positivo de 709,83€.** 

No entanto, este valor não condiz com o saldo apresentado no Extrato Bancário que na mesma data apresenta um saldo positivo de 888,17€

Esta diferença de **178,34**€ que não consegui determinar a sua razão, poderá ser fruto de entradas bancárias que não tive conhecimento e por tal não foram contabilizadas.

Lembro que nos Balancetes do 1º e 2º Trimestre (que oportunamente vos enviei) os valores contabilísticos coincidiam com os valores bancários.

Chamo a atenção para a existência de algumas facturas que não foram passadas em nome da MIAR, o que, futuramente não poderão ser pagas.

Oeiras, 21 de Junho de 2020

**O** Tesoureiro



# **CONTAS DE 2019**

# PAGAMENTOS (De 01 Fev a 31 Dez 2019)

RÚBRICA	VALÔR	OBS
CERTIFICADO de ADMISSIBILIDADE	75,00 €	1
ESCRITURA	155,98 €	e A
REGISTO	50,00 €	J. 1
Reembolso a Sandra, Adelina e Ricardo do adiantamento para abertura de Conta	500,00 €	
COMPRA DE RAÇÃO	168,02 €	1
TRANSF <sup>®</sup> de CRÉDITO - SEPA	0,83€	
BOLSA PARA TELEMÓVEL	8,89€	$i_{A}$ , $i_{i}$
стт	14,25 €	13
MULTA	75,00 €	1. 1. 2. 1.
LIVROS de RECIBOS	86,10 €	and the second
TELEFONE da MIAR (em nome de Mª João Abreu)	15,30 €	$x \in \mathbb{R}^{n \times 1}$ , $x \in \mathbb{R}^{n \times 2}$
BANCO ALIMENTAR	1 067,00 €	1 Var
TRATAMENTO de GATO (Melga)	218,80 €	
TRATAMENTO DE GATO (Piómetra)	235,30 €	- 1
VÁRIOS	386,95 €	P
DOMÍNIO	56,58 €	(m-
FLYERS	117,56 €	2 · (19/1
CALENDÁRIOS	223,96 €	
TOTAL de PAGAMEN	 TOS em 2019	3 455,52 €

O Tesoureiro

A Presidente da Direcção Se ast Million Col Batch



# **CONTAS DE 2019**

# RECEBIMENTOS (De 01 Fev a 31 Dez 2019)

RÚBRICA	VALÔR	OBS
QUOTAS	910,00 €	
DONATIVOS	727,00 €	
Adiantamento para abertura de Conta (Sandra, Adelina e Ricardo)	500,00 €	
Transf <sup>a</sup> do dinheiro em Cx para a Conta Banc <sup>a</sup> .	34,00 €	
BANCO ALIMENTAR	684,00 €	(a)
VÁRIOS	1 254,25 €	
Venda de Calendários, Pins, Almofadas e Livros	56,10 €	
TOTAL RECEBIDO em	2019	4 165,35 €

(a) Inclui a Transf<sup>ª</sup> de 190,00€ vinda da Conta dos "Gatos de Oeiras"

O Tesqureiro 1' For 1

A Presidente da Direcção Se Cista Million Col Both

#### ATA N.º 1

#### **DO CONSELHO FISCAL**

#### Relatório e Contas de 2019

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, realizou-se na Rua Arthur Brandão, 28 Loja, na freguesia de Oeiras, S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em Oeiras, a reunião do

Conselho Fiscal da Associação "MIAR – Associação Movimento de Intervenção em Animais de Rua"-----A Ordem de Trabalhos foi a seguinte:-----1. Ponto de situação das contas da MIAR;-----2. Análise do relatório e contas 2019.-----Estiveram presentes nesta reunião a secretária do CF Carla Brito e a Redatora Sílvia Marques. -----Na ausência da Presidente do conselho Fiscal, a Secretária Carla Brito abriu a sessão, tendo sido conferidas as entradas e saídas de valores da MIAR, estando as mesmas corretas. -----Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2019, que corresponde ao primeiro ano de atividade da Associação, considerou-se que o documento evidência de forma clara o desempenho da entidade.-----No que se refere às receitas, a MIAR arrecadou 4165.35 euros e relativamente aos pagamentos, a MIAR despendeu 3455.52 euros.-----Foram analisadas as demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados por naturezas), tendo-se concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da MIAR em 31 de dezembro de 2019.-----No que diz respeito à ressalva do tesoureiro no que diz respeito à existência de faturas pagas que não foram passadas em nome da MIAR, recomenda-se que tal situação não se repita em anos futuros, de modo a promover a transparência das transações.-----Foram analisados os dados enviados pelo tesoureiro relativamente aos valores dos extratos bancários não serem coincidentes com o valor contabilizado, aceita a justificação apresentada e recomenda que daqui em

diante sejam criados mecanismos de controlo das entradas bancárias para minimizar tais desajustes. Nomeadamente, reforçar o pedido junto dos contribuidores para a sua identificação, bem como mencionar a que se destina tal valor monetário, aquando da transferência para a conta da MIAR.-----

Assim, os presentes emitiram parecer acerca do Relatório e contas 2019 apresentado, o qual se anexa a esta ata.

Sem mais a referir deu-se por encerrada a sessão.

Oeiras, em 19 de julho de 2019

O Conselho Fiscal

Carla Almeida e Brito (Secretário)

Sílvia Marques (Redator)



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

## Relatório e Contas de 2019

1. Nos termos da alínea b) do artigo 20.º dos Estatutos da MIAR – Movimento de Intervenção em Animais de Rua, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas pela Direção relativamente a cada exercício.

2. Em 13 de julho de 2019, a Direção apresentou ao Conselho Fiscal para parecer o relatório de atividades e as contas respeitantes ao exercício de 2019.

3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelo ponto 1 do artigo 21.º dos Estatutos, a atividade da Associação durante o exercício de 2019, quer através das informações e esclarecimentos recebidos da Direção, os quais foram prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes e de reuniões havidas com o Tesoureiro. Foi também analisada a informação documental e contabilística disponibilizada pela Direção.

4. No âmbito das suas funções o Conselho Fiscal:

a) Procedeu à análise da execução orçamental e;

b) Verificou a situação financeira e económica semestral da MIAR, bem como a existência e a relevação contabilística, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.

5. Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2019, que corresponde ao primeiro ano de atividade da Associação, o Conselho Fiscal considera que o documento evidência de forma clara o desempenho da entidade.

No que se refere às receitas, a MIAR arrecadou 4165.35 euros, conforme quadro que se segue:

RÚBRICA	VALÔR	
QUOTAS	910,00 €	
DONATIVOS	727,00 €	
Adiantamento para abertura de Conta (Sandra, Adelina e Ricardo)	500,00 €	
Transf do dinheiro em Cx para a Conta Banca.	34,00 €	
BANCO ALIMENTAR	684,00 €	
VÁRIOS	1 254,25 €	
Venda de Calendários, Pins, Almofadas e Livros	56,10 €	

Relativamente aos pagamentos, a MIAR despendeu 3455.52 euros, conforme se pode verificar no quadro que se segue:

Página 1 de 3



RÚBRICA	VALÔR
CERTIFICADO de ADMISSIBILIDADE	75,00 €
ESCRITURA	155,98 €
REGISTO	50,00 €
Reembolso a Sandra, Adelina e Ricardo do adiantamento para abertura de Conta	500,00 €
COMPRA DE RAÇÃO	168,02 €
TRANSF <sup>®</sup> de CRÉDITO - SEPA	0,83 €
BOLSA PARA TELEMÔVEL	8,89 €
СТТ	14,25 €
MULTA	75,00 €
	86,10 €
TELEFONE da MIAR (em nome de Mª João Abreu)	15,30 €
BANCO ALIMENTAR	1 067,00 €
TRATAMENTO de GATO (Melga)	218,80 €
TRATAMENTO DE GATO (Piómetra)	235,30 €
VÁRIOS	386,95 €
ΟΟΜΙΝΙΟ	56,58 €
FLYERS	117,56 €
CALENDÁRIOS	223,96 €

6. O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados por naturezas), tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da MIAR em 31 de dezembro de 2019.

7. No que diz respeito à ressalva do tesoureiro no que diz respeito à existência de faturas pagas que não foram passadas em nome da MIAR, o Conselho Consultivo recomenda que tal situação não se repita em anos futuros.

8. O Conselho fiscal analisou os dados enviados pelo tesoureiro relativamente aos valores dos extratos bancários não serem coincidentes com o valor contabilizado, aceita a justificação apresentada e recomenda que daqui em diante sejam criados mecanismos de controlo das entradas bancárias para minimizar tais desajustes.

8. O Conselho Fiscal sublinha que em anos vindouros, a Direção deverá fornecer atempadamente todos os dados solicitados pelo tesoureiro, para que este possa emitir o parecer até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte. Refere, ainda, a total disponibilidade do tesoureiro, que muito contribuiu nesta matéria para o regular funcionamento da MIAR.

9. Ponderado o que antecede e a observância estatutária emitimos o seguinte parecer:

Página 2 de 3



#### PARECER

É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da MIAR relativo ao exercício de 2019, que lhe foi apresentado pela Direção.

Oeiras, em 19 de julho de 2019

O Conselho Fiscal

2 for l.

Carla Almeida e Brito (Secretário)

**P'Presidente**